

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 831

Quarta - feira, 06 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada:** HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO/HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE RÁDIO DISTAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL Nº 0035.19.500.001-2 EM FAVOR DE UALAS DAMASCENO PEREIRA. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 417 - 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00; Fonte: 102. **Valor:** 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

Araguari, 05 de fevereiro de 2019

GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 102/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor WELLINGTON LUCAS DE OLIVEIRA matrícula nº 43.044, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e JUVENTUDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e JUVENTUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 14/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 105 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VANIA VIEIRA ROCHA matrícula nº 72.095, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SILVIA AZEVEDO RODRIGUES matrícula nº 63.924, ocupante de emprego público efetivo de Canteira da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua

transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 107 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SILVANE VIEIRA DE PAULO matrícula nº 400.208, ocupante de emprego público efetivo de Canteira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 29/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 104/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor



NORIVAL AZEVEDO D'AVILA matrícula nº 90.463, ocupante de emprego público efetivo de Médico Veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SIM-Serviço de Inspeção Municipal de produtos Origem Animal e vegetal.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 106 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIANA FERREIRA VIEIRA matrícula nº 90.628, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 07/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 101 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JUSSARA DE FÁTIMA RODRIGUES matrícula nº 81.426, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no MINISTÉRIO DO TRABALHO DE ARAGUARI.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 07/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 103 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 68.560, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e TURISMO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no AEROPORTO MUNICIPAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 11/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 100 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CARLA MARIA PEREIRA RODRIGUES VALLE matrícula nº 64.505 e 75.647, ocupante de emprego público efetivo de Professor I da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- MINISTÉRIO DO TRABALHO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



to no dia 03/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de Fevereiro 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.135, de 31 de janeiro de 2019.

“Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 5.972, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a fixação de limite anual para gastos com publicidades e propagandas efetuados pela Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 5.972, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os gastos com publicidades e propagandas realizados pela Câmara Municipal, em cada exercício, não poderão ultrapassar o valor equivalente a 3% (três por cento) do valor da receita estimada na Lei Orçamentária anual do Poder Legislativo, aprovada para o mesmo período.”

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento anual do Poder Legislativo os gastos com a execução desta Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de janeiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Iêda Maria Fernandes
Secretária de Governo

Aviso de Retificação do Termo de Homologação nº 167/2018 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 01 de fevereiro de 2019, pág.12, onde se lê “Iara Cristina Borges – Secretária Municipal de Saúde” Leia – se: “Guilherme Afonso de Figueiredo Martins – Secretário Municipal de Saúde.”

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

Aviso de Retificação do Termo de Homologação nº 162/2018 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 01 de fevereiro de 2019, pág.11, onde se lê “Iara Cristina Borges – Secretária Municipal de Saúde” Leia – se: “Guilherme Afonso de Figueiredo Martins – Secretário Municipal de Saúde.”

Permanecendo os demais dizeres inalterados

Aviso de Retificação do Termo de Homologação nº 156/2018 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 01 de fevereiro de 2019, pág.11, onde se lê “Iara Cristina Borges – Secretária Municipal de Saúde” Leia – se: “Guilherme Afonso de Figueiredo Martins – Secretário Municipal de Saúde.”

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

Aviso de Retificação do Termo de Homologação nº 142/2018 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 01 de fevereiro de 2019, pág.09, onde se lê “Iara Cristina Borges – Secretária Municipal de Saúde” Leia – se: “Guilherme Afonso de Figueiredo Martins – Secretário Municipal de Saúde.”

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 271/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 271/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **A.T. MORALES NUTRICIONAIS, CNPJ: 20.506.922/0001-82; SEBASTIÃO MARQUES00770256600, CNPJ: 26.313.494/0001-58; RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA, CNPJ: 19.924.663/0001-20; COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23 E SUSTENTARE EIRELI, CNPJ: 23.844.833/0001-34**, que apresentaram um valor global de **R\$ 687.344,56 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 23 de janeiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 31 de janeiro de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 19250.765000/1170-01**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 244/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PGL COMÉRCIO**

DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 30.509.342/0001-00, que apresentou um valor global de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 30 de janeiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de fevereiro de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 287/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCESES DE 50 GRAMAS E LEITE PASTEURIZADO DO TIPO “C”, COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO E AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.168/97. PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 287/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **ARALAT - ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - EPP; NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME**; que apresentaram um valor global de **R\$ R\$ 396200,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 29 de Janeiro de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 05 de Fevereiro de 2019

Thereza Christina Griep
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 261/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE POMBOS, PASSÁROS MARIBONDOS E ABELHAS NOS CEN-**



TROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CMEIS, NO POLO PRESENCIAL DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS. A EXECUTANTE DO SERVIÇO RESPONSABILIZAR-SE-Á PELA EMISSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS, A CADA SERVIÇO PRESTADO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; PELA RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO PROCESSO; PELA LIMPEZA FINAL DOS LOCAIS; BEM COMO PELOS DESLOCAMENTOS E TRANSPORTES DE MAQUINÁRIO, PESSOAL E MATERIAIS ÀS UNIDADES. AINDA A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR QUALQUER DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DECORRENTE DE SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ SUPERVISIONADA PELO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT/PMA. A PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA SERÁ AVALIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 261/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PONTO LIMPO SERVICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15.625.964/0001-00**; que apresentaram um valor global de **R\$ 71999,16 (Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 15 de Janeiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 05 de Fevereiro de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018 - RP Nº 112/2018 - PROCESSO Nº 288/2018- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA DOS DISTRITOS DE AMANHECE, PIRACÁIBA, QUE OFERTAM SERVIÇO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ENTIDADES CONVENIADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - **Vigência/Prazo:** 30/01/2019 A 30/01/2020. Araguari, 05 de Fevereiro de 2019 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - RP Nº 072/

2018 - PROCESSO Nº 201/2018- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL TIPO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO (MATERIAL PERMANENTE) DESTINADO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS, AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - **Vigência/Prazo:** 11/01/2019 A 11/01/2020. Araguari, 05 de Fevereiro de 2019 - Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: LM COMÉRCIO LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - RP Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 201/2018- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL TIPO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO (MATERIAL PERMANENTE) DESTINADO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS, AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - **Vigência/Prazo:** 11/01/2019 A 11/01/2020. Araguari, 05 de Fevereiro de 2019 - Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - RP Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 201/2018- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL TIPO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO (MATERIAL PERMANENTE) DESTINADO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS, AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - **Vigência/Prazo:** 11/01/2019 A 11/01/2020. Araguari, 05 de Fevereiro de 2019 - Werlei Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 278/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2018 –
RP 108/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 006/2018
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBJETIVANDO EM ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante **DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**.

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação e Planejamento, Orçamento e Habitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993 e art.4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA/HABILITADA** a licitante **VORTEX ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – EPP**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso protocolizado pela recorrente **DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante **VORTEX ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – EPP**, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 05 de Fevereiro de 2019

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Werlei Ferreira de Macedo
Secretário Municipal de Educação

Marlos Florêncio Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação

2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RESOLVE:**
Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 006/2018**, conforme relação abaixo:

NOME	INSC.	CARGO	NOTA	RESULTADO
Cassius de Campos Ferreira	0007	Monitor do Projeto Seleção do Futuro	65,00	CLASSIFICADO
Chayonara Katiana Ribeiro Alves	0004	Monitor do Projeto Seleção do Futuro	60,00	CLASSIFICADA

Para o cargo de Coordenador Técnico-Pedagógico do Projeto Seleções do Futuro não houve classificado.

Araguari, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 3/2019 no caso mencionado

CONTRATADA	CLEITON ALVES COELHO - ME	
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR ADOLFO DUARTE, Nº 725, FUNDOS, BAIRRO JOÃO CALIXTO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38441-102	
CNPJ	12.492.008/0001-00	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO, objetivando recompor as valetas abertas pela SAE nos serviços diversos executados.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL	16.900,00	(dezesesseis mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	16.900,00	(dezesesseis mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 2/2019

CONTRATADA	FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	
ENDEREÇO:	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	MONTF AZUL PAULISTA – SP	
CEP:	14730-000	
CNPJ	84.685.106/0012-19	
EMAIL PARA ENVIO ONTRATO	antonio.isaias@fele.com	TEL. 17.3361.9112 FAX 17.3361.9101 17.3361.9103
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., OBJETIVANDO A REFORMA DE 04 (QUATRO) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA "LEÃO" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	7.931,65	(sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	1.646,11	(um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos)
VALOR GLOBAL CONTRATO	9.577,76	(nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 1/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	EBARA – BOMBAS AMÉRICA DO SUL	
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 2-31 – DISTRITO INDUSTRIAL	
CIDADE/ESTADO:	BAURU - SP	
CEP:	17034-290	
CNPJ	46.138.319/0001-89	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COMA EMPRESA EBARA – BOMBAS AMÉRICA DO SUL, OBJETIVANDO A REFORMA DE 10 (DEZ) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA "EBARA" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA EM TODO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ARAGUARI - MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	12.356,45	(doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	28.396,38	(vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	40.752,83	(quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 001/2018

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, RESOLVE:

I. COMUNICAR aos candidatos inscritos para o **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2018**, que as provas acontecerão no dia **17/02/2019 (domingo) das 09h às 12h**, no seguinte local:

Escola Estadual Professor Antônio Marques – Avenida Minas Gerais nº 2273, Centro – Araguari/MG. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade.

Os portões do local de provas serão abertos a partir das 8h15min, e **serão fechados pontualmente as 8h45**, não sendo mais permitido o acesso de candidatos ao local.

Araguari, 01 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 1/2019,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS**, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, objetivando agilidade/melhoramento nos serviços diários prestados pela SAE à população nos Setores de Manutenção/Operação nas rondas das Baterias e Serviços de Fiscalização, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 20 de fevereiro de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 434/2018 – PREGÃO 26/2018**

CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA.	
ENDEREÇO:	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, Nº 2.500, BAIRRO CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-062	
CNPJ	21.905.328/0001-27	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO	R\$628.940,00	(seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 31 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 128/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **WENDER MARTINS SANTOS, matrícula nº 9066-1**, no cargo de **MOTORISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **06 de fevereiro de 2019**.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANDERLEI MARIANO PIRES**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LINCOLN DA SILVA VIEIRA**

BITENCOURT, no cargo de **ASSESSOR DE CONTROLADORIA GERAL, da Controladoria Municipal**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISÂNGELA KARLA MORAIS**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO PEIXOTO NASCIMENTO**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Obras**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Es-

tado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILVANA REGINA SILVEIRA MOTA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRÍCIA TATIANA VERONEZ**, no cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NORIVAL AZEVEDO D'AVILA**, do cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ADRIANO NARCISO RIBEIRO, no cargo ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. AGEU CÉSAR GUIMARÃES, no cargo ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. AGEU CÉSAR GUIMARÃES, do cargo de Superintendente Adjunto, da SAE – Superintendência de Água e Esgoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 090, de 21 de janeiro de 2019**Onde se lê PORTARIA Nº 090/2018:**

Leia-se:

PORTARIA Nº 090/2019

Onde se lê na PORTARIA Nº 090/2018:

Art. 1º Repassar aos servidores indicados na listagem anexa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde o valor líquido individual de R\$1.701,96 (um mil setecentos e um reais e noventa e seis centavos) para cada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao “Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica” - PMAQ AB, conforme relação abaixo discriminada:

Leia-se:

Art. 1º Repassar aos servidores indicados na listagem anexa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde o valor líquido individual de R\$1.691,32 (um mil, seiscentos e noventa e um reais, e trinta e dois centavos) para cada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao “Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica” - PMAQ AB, conforme relação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 116/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JOÃO VITOR BRAZ PEREIRA, matrícula nº 40.036-7**, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 115/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 9066-0**, no cargo de **MOTORISTA “D”**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **8º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **06 de fevereiro de 2019.**

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 114/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **BRUNO REZENDE CARDOSO, matrícula nº 9065-9**, no cargo de **MOTORISTA “D”**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação com a produção de seus efeitos a contar de 05/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **06 de fevereiro de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

JOÃO PAULO LIMA GOMES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)
REG. 40.033-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. JACQUELINE FERREIRA, do cargo de Coordenador de Secção, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal



de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2019

“Exonera a pessoa que menciona”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDERSON VIEIRA DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018 – PROCESSO nº 4400/2017.

Celebração de Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação do Bem Estar do Menor de Araguari**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.680.088/0001-68, com sede na Rua Orlando Martins Gomes nº 30 Bairro Sibipiruna, CEP. 38.445-129, na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 007/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasse financeiro à Organização da Sociedade Civil, cujo termo de fomento é celebrado, com base nas **dotações orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100 e 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 156**, onde os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas de **R\$ 29.705,13 (Vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e treze centavos)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.360/2014, e ainda cm a celebração de Acordo de Cooperação tendo como objeto a cessão de imóvel público municipal para execução da parceria situado na Rua Orlando Martins Gomes n 30 Bairro Sibipiruna. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a entidade **Associação do Bem Estar do Menor de Araguari**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ

sob o n.º 19.680.088/0001-68, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designada como gestora do Termo de Fomento e do Acordo de Cooperação, a **Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE**

ARAGUARI, concluindo que a **Organização de Sociedade Civil** respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos **Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a implementação de políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, no sentido de promover assistência social, propiciando recuperação física, moral e psicológica de menores infratores que esteja sob custódia dos poderes Executivo e Judiciário, de alta complexidade, objetivando a reinserção desses indivíduos na sociedade civil. Promovendo ainda a reintegração dos beneficiários no ambiente familiar e na sociedade, sem discriminação de qualquer natureza. Iniciação à profissionalização, integrando seus beneficiários no mercado de trabalho.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 05 de fevereiro de 2019.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal

